DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2024, às 9h.
6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2024, às 9h.

DATA DA LEITURA:	25/07/2024	ORGÃO:	SECRETARIA DA SAÚDE(SESA)/CE
CODIGO	1119 UASG: 943001	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N° NUP: 24001.019454/2024-98	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240581 – SESA/COEXE
ABERTURA	30/07/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	DOC. DE HABILITAÇÃO + DOC. DE HAB. - 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
VIGENCIA	6 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	JAIRO SOARES		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	ABERTO E FECHADO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.2.1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.2.1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.2.1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
10.4.1.1.	CNPJ. Cod: 6	X			11.3. e 6.1 - 05 (CINCO) DIAS	AMOSTRAS + CÓDIGO DE RASTREAMENTO	VENCEDOR			
10.4.1.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.4.1.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.4.1.3.	CERT. FEDERAL	X			TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
10.4.1.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
10.4.1.3.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				13.21.6.1.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
10.4.1.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.4.1.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			13.21.6.2.	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	VENCEDOR			
10.4.1.5.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.5.1.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				ANEXO II - PÁG. 34	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
10.3.1.8.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.21.6.4.	MANUAL, CATÁLOGOS FIGURATIVOS OU FOLDERS DO FABRICANTE	VENCEDOR			
	AFE COMUM - ANVISA				21.3.	PAGAMENTO PELO BANCO BRADESCO	X			
	AFE COMUM - DOU				ANEXO I	CÓDIGO DA PMI NA PROPOSTA	X			
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
10.3.1.7.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE(SESA)/CE			X	
10.3.1.7.	AFE CORRELATOS - DOU	X								
10.3.1.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.1.1.	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
10.3.1.1. 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				10.4.1.6.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAUDE(SESA)/CE	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

12.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema. 12.1.1. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

13.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário. 13.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

11.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação. 13.21.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 13.21.6. 6.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da solicitação do órgão demandante da licitação, juntamente com mensagem via email (propostas.mmh@saude.ce.gov.br) informando o código de rastreamento das amostras, no endereço Av. Almirante Barroso, n° 600, Praia de Iracema - CEP: 60.060-440 - Fortaleza/Ceará, Telefone (85)3101.5197 (COPLA), no horário de 8:00 às 11:00 e de 14h00 às 17h00 (horário local), de segunda a sexta-feira, para ser realizada inspeção técnica.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

14.7.1. Contiver vícios insanáveis; 14.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 14.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 14.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
14.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 14.7.6. Deixar de apresentar a declaração de que sua proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas conforme subitem 11.7.1 deste edital. 14.7.6.1. Entende-se por queixa técnica: qualquer notificação de suspeita de alteração/irregularidade de um produto/empresa relacionada a aspectos técnicos ou legais e, que, poderá ou não causar dano à saúde individual e coletiva. 14.7.6.2.Cujos fabricantes, não comprovem as correções das não conformidades. A comprovação deverá ser feita através de laudos comprobatórios das correções; os laudos devem ser isentos de conflitos de interesses e emitidos por laboratórios credenciados a Rede Nacional de Vigilância Sanitária - RNLVISA, tais como INCQS, INMETRO. 14.7.7. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida;

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

8.5. Para os itens 02, 04, 06, 07 e 08 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme tabela constante do item 2 do Anexo I – Termo de Referência. 8.6. Para cumprimento do disposto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, será adotado o percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) referente à cota para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e àqueles que se enquadram nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. 13.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Esclarecimentos: (85) 3459-6517 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.

RECEB. NOME: EM: